



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023 - SRP, processo administrativo n.º 006/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 13.500.739/0001-04					
ENDEREÇO: Rua 07 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba – MA					
REPRESENTANTE: Luiz Silveira Lima Junior					
E-MAIL: construtorarioneves@outlook.com			TEL.: (99) 93532-1574		
ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 20cv 6" pol. 380v	UND	1	R\$ 13.830,00	R\$ 13.830,00
2	Bomba submersa trifásica 13cv 6" pol. 380v	UND	2	R\$ 9.585,12	R\$ 19.170,24
3	Bomba submersa trifásica 10cv 6" pol. 380v	UND	3	R\$ 8.283,00	R\$ 24.849,00
4	Bomba submersa trifásica 8cv 4" pol. 380 v	UND	2	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00
5	Bomba submersa trifásica 5cv 4" pol. 380 v	UND	3	R\$ 6.080,00	R\$ 18.240,00
6	Bomba submersa trifásica 3cv 4" pol. 380 v	UND	3	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7	Bombas submersa monofásica de 5 Vc 4" pol 220 v	UND	5	R\$ 6.151,25	R\$ 30.756,25
8	Bombas submersa monofásica de 3 Vc 4" pol 220v	UND	5	R\$ 3.540,00	R\$ 17.700,00
9	Bombas submersa monofásica de 2 Vc 4" pol 220 v	UND	3	R\$ 2.520,00	R\$ 7.560,00
10	Quadro de Comando trifásico 20 cv 380/v	UND	1	R\$ 7.144,00	R\$ 7.144,00
11	Quadro de Comando trifásico 13 cv 380	UND	2	R\$ 4.738,60	R\$ 9.477,20
12	Quadro de Comando trifásico 10 cv 380	UND	2	R\$ 4.522,95	R\$ 9.045,90
13	Quadro de Comando trifásico 8 cv 380/v	UND	2	R\$ 3.390,00	R\$ 6.780,00
14	Quadro de Comando trifásico 5.0 cv 380	UND	3	R\$ 1.658,20	R\$ 4.974,60
15	Quadro de Comando trifásico 3.0 cv 380	UND	2	R\$ 1.664,10	R\$ 3.328,20
16	Quadro de Comando monofásico 5 cv 220	UND	5	R\$ 2.090,00	R\$ 10.450,00
17	Quadro de Comando monofásico 3 cv 220	UND	5	R\$ 1.420,80	R\$ 7.104,00
18	Quadro de Comando monofásico 2 cv 220	UND	3	R\$ 1.235,00	R\$ 3.705,00
19	Cabo elétrico PP 3x4mm	METRO	300	R\$ 15,75	R\$ 4.725,00
20	Cabo elétrico PP 3x6mm	METRO	300	R\$ 17,35	R\$ 5.205,00
21	Cabo elétrico PP 3x10mm	METRO	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
22	Cabo náutico 3x32mm	METRO	400	R\$ 12,57	R\$ 5.028,00
23	Cabo náutico 3x16mm	METRO	400	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
24	Cabo náutico 5x16mm	METRO	800	R\$ 17,29	R\$ 13.832,00
25	Cabo náutico 3/8"	METRO	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
26	Tubo PVC edutor roscavel de 1.1/2" de 4 m	UND	50	R\$ 117,99	R\$ 5.899,50
27	Tubo PVC edutor roscavel de 2.0" de 4 m	UND	50	R\$ 143,10	R\$ 7.155,00
28	Espigão galvanizado de 1x1" polegadas	UND	50	R\$ 18,25	R\$ 912,50
29	Espigão galvanizado de 1x1/2" polegadas	UND	50	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
30	Luva galvanizada de 1.1/2" polegadas roscavel	UND	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
31	Luva galvanizada de 2.0" polegadas roscavel	UND	60	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40
32	Niple galvanizado 1.1/2" polegadas roscavel	UND	20	R\$ 17,39	R\$ 347,80
33	Niple galvanizado 2.0" polegadas roscavel	UND	10	R\$ 22,61	R\$ 226,10
34	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 1.1/2"	UND	50	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00
35	Curva macho/fêmea com rosca galvanizado 2.0"	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
36	Tê galvanizado de 1,1/2" polegadas	UND	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
37	Tê galvanizado de 2" polegadas	UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
38	Luva de união galvanizada de 1,1/2" polegadas	UND	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
39	Luva de união galvanizada de 2" polegadas	UND	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
40	Registro de gaveta em bronze de 1.1/2"	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
41	Registro de gaveta em bronze de 2.0"	UND	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



42	Tampa poço 6" em chapa Fwg padrão FUNASA	UND	5	R\$ 257,00	R\$ 1.285,00
43	Caixa d'água tipo tanque 20.000litros em polietileno	UND	1	R\$ 16.580,00	R\$ 16.580,00
44	Caixa d'água tipo taça de 15.000litros em polietileno	UND	1	R\$ 8.280,00	R\$ 8.280,00
45	Caixa d'água de 10.000litros em polietileno	UND	1	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00
46	Caixa d'água de 5.000litros em polietileno	UND	2	R\$ 3.954,38	R\$ 7.908,76
47	Caixa d'água de 1.000litros em polietileno	UND	5	R\$ 459,56	R\$ 2.297,80
48	Tubeo mecânico ranhurado com rosca de 4" de 4 metros	UND	30	R\$ 402,80	R\$ 12.084,00
VALORO TOTAL DOS ITENS					R\$ 356.370,25
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
49	Remoção de bomba submersa de 4 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R\$ 2.235,00	R\$ 22.350,00
50	Instalação de Bomba submersa de 4" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 1,5" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	10	R\$ 2.235,00	R\$ 22.350,00
51	Remoção de bomba submersa de 6 " pol. de 0 a 150m de profun. Em cano de 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comprimento	serviço	4	R\$ 2.499,00	R\$ 9.996,00
52	Instalação de Bomba submersa de 6" pol. 0 a 150m de profun. "Em cano 2.0" pol. em PVC ou ferro galvanizado de 4 ou 6 metros de comp.	serviço	4	R\$ 2.499,00	R\$ 9.996,00
53	Revisão e conserto de bomba submersa de 20 cv 380 v	serviço	2	R\$ 4.299,00	R\$ 8.598,00
54	Revisão e conserto de bomba submersa de 13 cv 380 v	serviço	2	R\$ 2.899,78	R\$ 5.799,56
55	Revisão e conserto de bomba submersa de 10 cv 380 v	serviço	4	R\$ 2.488,00	R\$ 9.952,00
56	Revisão e conserto de bomba submersa de 8 cv 380 v	serviço	4	R\$ 2.386,86	R\$ 9.547,44
57	Revisão e conserto de bomba submersa de 5 cv 380v	serviço	4	R\$ 2.138,64	R\$ 8.554,56
58	Revisão e conserto de bomba submersa de 3.0 cv 380v	serviço	4	R\$ 1.718,00	R\$ 6.872,00
59	Revisão e conserto de bomba submersa de 3 cv 220v	serviço	4	R\$ 2.999,00	R\$ 11.996,00
60	Revisão e conserto de bomba submersa de 2.0 cv 220v	serviço	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



61	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 380 v	serviço	2	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00
62	Revisão com troca de peças dos Quadro de Comando 220 v	serviço	2	R\$ 395,68	R\$ 791,36
63	Recuperação de poço com implantação de revestimento interno em poço tubular profundo com maquina perfuratriz	serviço	2	R\$ 13.350,00	R\$ 26.700,00
64	Limpeza sanitária de poço tubular com compressor	serviço	12	R\$ 6.022,00	R\$ 72.264,00
65	Pescaria de bomba em poço tubular profundo	serviço	10	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 269.032,92
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 625.403,17

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 27 de março de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

[Signature]

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.500.739/0001-04
Luiz Silveira Lima Junior
CPF Nº 529.648.503-30
Sócio Administrador



1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Determina - se que seja feita a inclusão do Elemento de Despesa especificada abaixo, sem prejuízo às dotações e elementos descritos no contrato inicial:

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2100 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
ONTE DO RECURSO: FMAS

NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Estreito - MA, 11 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Gestão

AMANDA JULIANA CAMPOS CUNHA

Secretária Municipal de Assistência Social

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCA LIMA BARROS

Secretária Municipal de Educação

JUAN BRUNO LOBO CAMPOS

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 10b72b23062a840e120633d1387db592

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO do MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 referente à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 925259/2021 E VASSOURA MECÂNICA RECOLHEDORA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a empresa:

Fornecedor (es): BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 18.209.965/0001-54: **R\$ 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais);**

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA - 40.997.262/0001-97: **R\$ 23.399,00 (Vinte e três mil e trezentos e noventa e nove reais);**

Estreito - Maranhão, 03 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal De Administração, Planejamento e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 925259/2021 E VASSOURA MECÂNICA RECOLHEDORA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA:**

Fornecedor (es): BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 18.209.965/0001-54: **R\$ 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais);**

WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA - 40.997.262/0001-97: **R\$ 23.399,00 (Vinte e três mil e trezentos e noventa e nove reais);**

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Estreito-MA, 03 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal De Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 4c8b52b907e896087e6719b2a099ec78

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023/SRP/PMFN

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023/SRP/PMFN, VEICULADA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS - FAMEM, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023, ANO XVII, Nº 3075 ISSN 2763-860X, PAGINA 53.

ONDE LER:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LEIA - SE:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim



como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Feira Nova do Maranhão - MA, 05 de abril de 2023. Jackson Macedo
Rocha. Presidente da CPL

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: de29843e61fbff9c16c1f8b1c73cfc2b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de Empresa para contratação de empresa especializada na implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção de serviço de licença de software (portal de compras) customizado para uso da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), dividido em duas parcelas no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 01/02/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.464.263/0001-29, neste ato representada pelo Srº Danilo Vieira de Melo, inscrito no CPF nº 025.291.624-76.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4788091cf0685b74cbf27ed862ab602a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação empresa para Solução de Tecnologia da Informação no gerenciamento e exportação de arquivos em formato JSON para envio ao Sinc Contrata, instituído por meio Instrução Normativa TCE/MA Nº 73/2022, para uso da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, de acordo Termo de Referência, em conformidade com as quantidades especificações contidas na planilha abaixo. FONTE DE RECURSO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 10/03/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.933.858/0001-19, neste ato representada pelo Srº Francisco Leonardo Franco de Carvalho, inscrito no CPF nº 019.154.513-96.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b206ed8cd319fed4aa774b71070876a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: nos termos do Art. 72 e 74, III, da Lei Nº 14.133/2021, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. OBJETO: presente instrumento contratual obriga-se a prestar serviços jurídicos especializados, com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 1036706-81.2020.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100, visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,10 (dez centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 24/03/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, neste ato representada pelo Sr.º BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 81479493f6edc8947e4b8c4575b00483

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: nos termos do Art. 72 e 74, III, da Lei Nº 14.133/2021, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 24/03/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses;

